DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n° 806/2022
Pregão Presencial n° 011/2022
Contrato Administrativo n° 055/2022, assinado em 28 de setembro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Prime Benefícios em Cartões

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: *Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de Etanol, Gasolina (comum/aditivada) e Diesel (Comum / S-10), para toda a frota municipal de Itirapina/SP, conforme anexos.*

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 11 de janeiro de 2023 – *Motivação*: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 055/2022, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a inclusão de Dotação Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n° 336/2020
Tomada de Preços n° 010/2020
Contrato Administrativo n° 054/2020, assinado em 23 de novembro de 2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Maciel Assessores S/S Ltda

CNPJ: 11.880.336/0001-02

Objeto: Contratação de prestação continuada de serviços de realização de cálculos judiciais e perícia técnica contábil, com pareceres técnicos, em processos em que o Município de Itirapina figure como parte da relação processual, conforme especificações do termo de referência.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 11 de janeiro de 2023 – *Motivação*: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 054/2020, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a inclusão de Dotação Orçamentária.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CENTÉSIMA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, prefeita municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019, para assumirem os respectivos empregos permanentes do Funcionalismo Público Municipal, os quais deverão comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PSICOLOGO	RICARDO MAZIOLI JACOMELI	3º LUGAR	1235

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
ASSISTENTE SOCIAL	GISELE LEITE BIZARRI	1º LUGAR	253

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 11 de janeiro de 2023.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ata da Reunião do COMDEMA com representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Na data de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a reunião do COMDEMA com representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Anfiteatro "Monsenhor José Maria Fructuoso Braga", sito à Rua Cinco nº195, Centro, Itirapina- SP, com a participação dos membros do conselho: Arilson Chicarelli de Conti, Adriana Maria Arantes Leme da Silva, Isabella Vargas Ortiz Montanari, Benedita Cypriano e Fernando César Andreoli; Juntamente a Secretária Municipal de Educação e cultura Valéria Maria Feltrin Sanches e as representantes das escolas municipais: Adriana Morikita Pinto (Creche Ana Cândida Rossler);Telma de Fátima Biffi (EMEF Profª Aracy Leal Bernardi); Mariane Fonseca Mancin de Brito (Creche Escola Profª Simone de Lima); Heloisa Elaine de Andrade Freitas Pires (Centro de Educação Integral Profª Dulce de Faria M. Migliorini); Adriana Maria Arantes (EMEI Profª Eneida Cário Cornachioni); Giselly Afonso Salviatti (Centro de Educação Integral Profª Hilda Barros); Juliana Maria M. Serafim Silva (EMEFI José Cruz); Géssica Furquim Coró (EMEF Profª Marilei Schmidt de Oliveira).

Fernando cumprimentou os presentes e iniciou a reunião explanando sobre as ações do CONDEMA realizadas este ano, comentou que o mesmo foi criado em 1989 e em 2018 recebeu por lei municipal o caráter consultivo, deliberativo e normativo, podendo, assim, deliberar sobre assuntos referentes. As ações do conselho, desde agosto de 2021: 13 reuniões ordinárias, 2 ações práticas, participação de uma audiência pública, publicação de 2 resoluções e 6 deliberações, entre elas, o Programa Municipal de Educação Ambiental.

Também foi apresentado o programa Municipio VerdeAzul, que é um programa estadual em funcionamento desde 2007, serve de referência para as ações de cunho ambiental e ainda orientam verbas aos municípios que conseguem implementar as ações e programas, são 85 tarefas distribuídos em 10 temas, e quando os municípios conseguem cumprir essas tarefas há um ranking estadual (estamos, atualmente, na posição 128º entre os 645 municípios, com 63 pontos).

Com isso, surgiu a necessidade de implantar Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA) como lei municipal. Itirapina já possui uma lei estabelecendo a Política de Educação Ambiental (Lei nº 2.598/2012), falta a continuação com o Programa. Assim, o texto do PROMEA foi escrito baseando-se nas diretivas do VerdeAzul, aprovado pelo COMDEMA, aprovado pela Prefeita e também pelo legislativo, estabelecendo a Lei Municipal nº 3.090 de 13 de outubro de 2022. Toda essa implantação do PROMEA cobra ações (introdução da Educação Ambiental a partir de projetos com participação social buscando sair de ações isoladas e incorporar programas organizados e que se tornem rotinas, estudos diagnósticos e políticas de ação.

Em resumo, no âmbito da educação ambiental formal, o PROMEA possui 9 metas:

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

1. BIODIVERSIDADE - Visitas monitoras da Estação Experimental de Itirapina. Desafio é cronograma de visitas e realização de atividades nas escolas. Material/Recursos estão sendo produzidos materiais e sendo discutidos no Grupo de Trabalho do conselho consultivo das Estações;
2. HORTA NAS ESCOLAS – Como as escolas estão organizadas para viabilizar;
3. PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS – Educação para conscientizar, sensibilizar e onde procurar ajuda;
4. VISITA NAS ESCOLAS NAS NACENTES DO BROA – Viabilizar encontros monitoras das escolas para conhecimento e preservação dessas nascentes;
5. PLANTIO DE ÁRVORES – Próximos das escolas ou nos espaços escolares, alinhados com arborização urbana;
6. COLETA DE ÓLEO – Descarte e reuso correto de óleo para outros fins;
7. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS – ações de incentivo à coleta seletiva do município;
8. CONSERVAÇÃO DO SOLO – O Projeto Geoparque tem material extenso sobre o tema que podem ser utilizados nas escolas posteriormente;
9. CONDEMINHA – Provavelmente construi-lo com alunos maiores de 10 anos (fundamental 2).

Foi observado que seria muito valioso também a participação da Escola Estadual Joaquim de Toledo Camargo que será convidada numa próxima oportunidade.

A secretária Valéria disse que no município irá fazer o planejamento escolar no início de fevereiro de 2023 e nesses dias as escolas poderão estar cientes desse programa ambiental e juntas poderiam desenvolver atividades (por segmentos ou escola) separadamente, por exemplo uma desenvolve uma horta, outra faz plantio, outra com ações de reciclagem, outra sobre coleta de óleo, e assim por diante.

Nada mais havendo a tratar-se, a reunião deu-se por encerrada e com as expectativas de futuras reuniões para alinhamento da implantação do PROMEA.

Fernando César Andreoli
Presidente do COMDEMA de Itirapina

CODEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



15/12/2022

Presentes:

